



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.915, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 13 de fevereiro de 2026, na qual o Sr. Luiz Carlos Rodrigues, requer sua exoneração de seu cargo de Motorista, a partir do dia 14 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, o servidor Luiz Carlos Rodrigues, brasileiro, portador do RG sob o nº 22107921 SSP/SP, lotado no cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1.878, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

13.02.26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808